



TERMO DE ADITIVO Nº 01/2022
PROCESSO Nº 23443.013954/2019-97

**TERMO ADITIVO 01/2022, AO
CONTRATO Nº 03/2021, QUE
FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO
FEDERAL DO AMAPÁ E A
EMPRESA JP ENGENHARIA E
CONSULTORIA LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF 10.792.928/0001-00, com sede na Rua Ferreira Pena, N. 1109 – Centro – Manaus – AM, CEP nº 69.025-010, neste ato representado pelo Senhor Reitor Jaime Cavalcante Alves, nomeado pelo Decreto de 8 de junho de 2021, portador do CPF 338.214.702-59, doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado a empresa **JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.921.270/0001-51, sediada no endereço Rua 01, Quadra B, Lote 25, Vila São João – Goiânia/GO - CEP: 74.815-420, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. João Paulo Santos Sokolowski, portador do CPF nº 012.199.961-06, tendo em vista o que consta no Processo nº 23443.013954/2019-97 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 03/2021, conforme previsto na Cláusula 2ª - Da Vigência e nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, com início na data de 08/07/2022, encerrando-se em 08/07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2022, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26403/158142

Fonte de Recursos: 8100000000

Programa de Trabalho: 170980

Elemento de Despesa: 44905180

Plano Interno: L20RGP4100N

Nota de Empenho: 2022NE000097

INSTITUTO
FEDERAL DE
EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
10792928000100

Assinado digitalmente por
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
DN: C=BR, CN=JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, OU=JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, OU=Presencial, OU=Certificado P3
A3, CN=INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.07.07 09:48:00
Foxit Reader Versão: 9.5.0

JP
ENGENHARIA
E
CONSULTORIA
LTDA:11921
270000151

Assinado de
forma digital
por JP
ENGENHARIA E
CONSULTORIA
LTDA:11921270
000151



CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 110.005,70 (cento e dez mil e cinco reais e setenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 03/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 03/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus, ____ de _____ de 2022.

INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
10792928000100

Assinado digitalmente por INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
20792928000100
DN: C=BR, O=IP-Brasil, S=AM, L=Manaus, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=19615240000129,
OU=Presencial, OU=Certificado P1 A3, CN=""
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA:10792928000100"
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.07 09:47:18
Foxit Reader Versão: 9.5.0

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Decreto Presidencial de 08/06/2021

JP ENGENHARIA E CONSULTORIA
LTDA:11921270000151

Assinado de forma digital por JP
ENGENHARIA E CONSULTORIA
LTDA:11921270000151
Dados: 2022.07.07 09:09:21 -03'00'

CONTRATADA
Responsável legal
JOÃO PAULO SANTOS SOKOLOWSKEI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

TERMO ADITIVO Nº 250/2022 - CGCC/REIT (11.01.01.05.21.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 07 de Julho de 2022

1._TERMO_ADITIVO_N._01_-_PRORROGAO_-_assinado.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 07/07/2022 11:03)

DEBORAH BARBOSA AZEDO

SECRETARIO

2241289

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **250**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de Assinatura: **07/07/2022** e
o código de verificação: **b7d1bd58b1**